

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL CENTRAL, AMAZÔNIA
OCIDENTAL E MUNICÍPIO DE UBÁ**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017**

Valores em reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **CENTRAL COOPERATIVAS DE RÉDITO DO BRASIL CENTRAL, AMAZÔNIA OCIDENTAL E MUNICÍPIO DE UBÁ - SICOOB UNI**, fundada em **27 de agosto de 2000**. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela Administração em 13 de agosto de 2018.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 33 - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do Sicoob Confederação e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, conforme art. 182 do mesmo Decreto.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2018** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2018**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Em **30 de junho de 2018** e de **2017**, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---------------------------------------|----------------------|--------------------|
| Caixa | 4.908 | 4.852 |
| Depósitos Bancários | 4.714.528 | 1.668.495 |
| Depósitos Interfinanceiros (DI) | 1.753.819.896 | 789.411.545 |
| Bancoob Centralização FI – Renda Fixa | 58.266.088 | 38.228.026 |
| TOTAL | 1.816.805.420 | 829.312.918 |

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2018 e de 2017, as aplicações estavam assim representadas.

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|----------------------------|----------------------|--------------------|
| Depósitos Interfinanceiros | 1.753.819.896 | 789.411.545 |
| TOTAL | 1.753.819.896 | 789.411.545 |

Refere-se as aplicações realizadas no Bancoob com taxas de 98% e 101% do CDI.

6. Títulos e valores mobiliários

Em **30 de junho de 2018** e de **2017**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Cotas de Fundo Curto Prazo | 4.534.622 | 81.728.685 |
| BANSICREDI - FUNDO CP | - | 71.181.139 |
| BANCO DO BRASIL - CP | 4.534.622 | 10.547.546 |
| Cotas de Fundo de Renda Fixa | 96.386.687 | 155.219.770 |
| BANCO DO BRASIL – Renda Fixa | 38.120.599 | 9.192.884 |
| BANCOOB CENTRALIZAÇÃO FI – Renda Fixa | 58.266.088 | 38.228.026 |
| SICREDI FI – Renda Fixa | - | 107.798.860 |
| TOTAL | 100.921.309 | 236.948.455 |

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Modalidade | 30/06/2018 | | | 30/06/2017 |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | |
| Empréstimos | 3.000.000 | - | 3.000.000 | 500.575 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (90.000) | - | (90.000) | (5.006) |
| TOTAL | 2.910.000 | - | 2.910.000 | 495.569 |

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual | Empréstimo / TD | Total em | Provisões | Total em | Provisões |
|--------------------|-----------------|----------|-----------|----------|-----------|
|--------------------|-----------------|----------|-----------|----------|-----------|

| de Risco / Situação | | | 30/06/2018 | 30/06/2018 | 30/06/2017 | 30/06/2017 |
|----------------------|----|--------|------------------|------------------|-----------------|----------------|
| B | 1% | Normal | - | - | - | 500.575 |
| C | 3% | Normal | 3.000.000 | 3.000.000 | (90.000) | - |
| Total Normal | | | 3.000.000 | 3.000.000 | (90.000) | 500.575 |
| Total Geral | | | 3.000.000 | 3.000.000 | (90.000) | 500.575 |
| Provisões | | | (90.000) | (90.000) | | (5.006) |
| Total Líquido | | | 2.910.000 | 2.910.000 | | 495.569 |

8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Modalidade | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|------------------|------------------|
| Circulante | 1.154.918 | 1.973.843 |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | 173.453 | 149.769 |
| Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta | 284.373 | 313.235 |
| Adiantamentos por Conta de Imobilizações | - | 192.411 |
| Impostos e Contribuições a Compensar | - | - |
| Pagamentos a Ressarcir | 556.721 | 987.464 |
| Títulos e Créditos a Receber | 60.000 | 300.000 |
| Devedores Diversos - País | 80.371 | 30.964 |
| Não Circulante | 714.197 | 722.205 |
| Depósitos em Garantia (I) | 714.197 | 722.205 |
| TOTAL | 1.869.115 | 2.696.048 |

(I) Refere-se a bloqueio judicial de dois processos movidos contra a UNIMED Brasília nos quais alega-se que a Central Sicoob UNI faz parte do mesmo grupo econômico.

9. Outros valores e bens

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|----------------------|----------------|----------------|
| Despesas Antecipadas | 209.142 | 100.776 |
| TOTAL | 209.142 | 100.776 |

As despesas antecipadas referem-se aos prêmios de seguros, licenças de software temporária, vale alimentação e vale transporte.

10. Investimentos

O saldo é composto substancialmente, por ações do BANCOOB e cotas de capital do Sicoob Confederação.

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| Bancoob (I) | 15.898.917 | 13.898.703 |
| Sicoob Confederação (II) | 5.108.609 | 4.000.074 |
| Unicred Brasil Central Corretora Seguros Ltda. (III) | 1.176.890 | 492.429 |
| Cotas de participação na CNAC (IV) | 200.000 | 200.000 |
| Marcas e Patentes | 4.676 | 4.676 |
| TOTAL | 22.389.092 | 18.595.882 |

(I) Ações do Bancoob no montante de R\$ 15.898.917 distribuídas em 4.213.552 ações ordinárias nominais e em 3.176.780 ações preferenciais nominais.

(II) Filiação a Confederação Nacional do Sicoob com aquisição de quotas de capital do Sicoob, sendo o montante de R\$ 5.108.609.

(III) O investimento na empresa Unicred Brasil Central Corretora de Seguros Ltda. é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. A participação da central corresponde a 99% do capital da corretora, cujo patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.188.788.

(IV) Referente a investimento na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC).

11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 | Taxa Depreciação |
|--|-------------------|------------------|------------------|
| Terrenos | 5.530.368 | 550.000 | |
| Edificações | 10.129.149 | 1.055.441 | 4% |
| (-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações | (335.436) | (232.727) | |
| Instalações | 110.286 | 106.086 | 10% |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações | (62.887) | (53.262) | |
| Móveis e equipamentos de Uso | 608.172 | 608.441 | 10% |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | (200.538) | (159.661) | |
| Sistema de Comunicação | 169.427 | 165.085 | 20% |
| Sistema de Processamento de Dados | 770.154 | 650.132 | 10% |
| Sistema de Segurança | 28.989 | 25.894 | 10% |
| Sistema de Transporte | 148.190 | 86.000 | 20% |
| (-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso | (641.655) | (503.461) | |
| TOTAL | 16.254.219 | 2.297.968 | |

A Central Sicoob UNI no mês de maio de 2018 adquiriu de uma das suas singulares o imóvel onde atualmente se encontra a sede da central. O valor da aquisição foi de R\$ 14.054.076, pagos à vista.

12. Intangível

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|----------------|----------------|
| Outros Ativos Intangíveis | 911.156 | 695.317 |
| (-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis | (604.043) | (466.225) |
| TOTAL | 307.113 | 229.092 |

13. Relações Interfinanceiras

Composto por depósitos efetuados pelas singulares na centralização financeira da **Central Sicoob UNI** com liquidez imediata, conforme determinação da Resolução 4.434 do Conselho Monetário Nacional. O valor dos depósitos é ajustado levando em consideração a rentabilidade auferida nos investimentos realizados de acordo com a política da Instituição aprovada pelo conselho de administração.

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|----------------------|--------------------|
| Centralização Financeira - Cooperativas | 1.811.583.296 | 976.996.908 |
| TOTAL | 1.811.583.296 | 976.996.908 |

14. Outras Obrigações

a) Sociais e Estatutárias

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--|----------------|----------------|
| FATES - Resultado de Atos com Associados | 758.975 | 898.323 |
| TOTAL | 758.975 | 898.323 |

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **10%** das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

b) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias estão assim compostas:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Impostos e Contribuições a Recolher | 286.032 | 212.847 |
| TOTAL | 286.032 | 212.847 |

c) Diversas

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|---|------------------|-------------------|
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (I) | 466.234 | 1.128.348 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar (II) | 1.186.262 | 823.712 |
| Provisão para Demandas Judiciais (NOTA 15) | 110.870 | 301.589 |
| Credores Diversos – País (III) | 7.426.369 | 8.348.047 |
| TOTAL | 9.189.735 | 10.601.696 |

(I) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com Fornecedores.

(II) Refere-se a provisão de férias e respectivos encargos sociais e outros valores a pagar relativos a despesas administrativas da cooperativa.

(III) Refere-se, principalmente, à provisão para pagamento da remuneração dos recursos mantidos pelas cooperativas singulares em centralização financeira em junho/2018, no valor de R\$ 7.096.163, a ser efetivamente pago em julho/2018.

15. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

| Descrição | 30/06/2018 | | 30/06/2017 | |
|--|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Provisão para demandas judiciais | Depósitos Judiciais | Provisão para demandas judiciais | Depósitos Judiciais |
| Para Interposição de Recursos Trabalhistas | 110.870 | - | 301.589 | 31.341 |
| Outros (NOTA 8) | - | 714.197 | - | 690.864 |
| TOTAL | 110.870 | 714.197 | 301.589 | 722.205 |

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB UNI**, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como possível.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado pelas cooperativas. De acordo com o Estatuto Social cada cooperativa tem direito em um voto.

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--------------------------|------------|------------|
| Capital Social | 64.084.295 | 48.971.970 |
| Quantidade de Associados | 19 | 8 |

A Central Sicoob Uni recebeu a filiação de 11 novas cooperativas singulares em junho/2018 totalizando 19 cooperativas. No mês 07/2018 recebeu a filiação de 1 cooperativa, com a entrada das novas cooperativas a Central Sicoob Uni agora conta com 20 Cooperativas filiadas a partir de julho de 2018, aumentando então em 150% o seu quadro de filiadas.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **10%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Fundo de Reserva Especial

Conforme determinado no artigo 16 do Estatuto Social, o Fundo de Reserva Especial será constituído pela destinação de 50% das sobras do exercício. Este Fundo terá regulamentação própria aprovada pelo Conselho de Administração, que fixará o modo de aplicação e liquidação, e será destinado a promover:

- I- O melhoramento, aprimoramento, racionalização, padronização, implementação e manutenção de controles próprios das atividades e serviços que atendam os objetivos da central e suas filiadadas no contingenciamento e monitoramento da liquidez.
- II- A racionalização mediante incorporação ou fusão de singulares ou entre filiadadas e outras não filiadadas;
- III- O contingenciamento decorrente de migração de sistemas – tecnológico ou não, gastos de organização e expansão da central e singulares filiadadas.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **28/04/2018**, foi deliberado que as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2017**, no valor de **R\$ 1.022.690** serão destinadas para o Fundo de Reserva Especial.

17. Outras Despesas Administrativas

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|------------------|----------------|
| Despesas de Agua Energia e Gás | 45.755 | 31.121 |
| Despesas de Aluguéis | 92.129 | 8.548 |
| Despesas de Comunicações | 63.013 | 66.910 |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | 65.792 | 70.518 |
| Despesas de Material | 27.218 | 34.728 |
| Despesas de Processamento de Dados | 175.108 | 131.154 |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | 66.705 | 74.400 |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | 36.115 | 28.403 |
| Despesas de Publicações | 6.220 | 2.520 |
| Despesas de Seguros | 5.684 | 3.023 |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | 5.880 | 5.784 |
| Despesas de Serviços de Terceiros | 24.063 | 15.467 |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | 24.701 | 3.521 |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | 219.060 | 160.856 |
| Despesas de Transporte | 17.097 | 15.383 |
| Despesas de Viagem no País | 50.345 | 32.567 |
| Outras Despesas Administrativas | 91.339 | 82.039 |
| Despesas de Amortização | 76.224 | 61.262 |
| Despesas de Depreciação | 185.719 | 108.640 |
| TOTAL | 1.278.167 | 936.844 |

18. Outras Receitas Operacionais

| Descrição | 2018 | 2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 44.146 | 11.189 |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 1.908.260 | 2.590.342 |
| Dividendos | 1.553.571 | 1.470.072 |
| Rateio de Despesas da Central entre as Filiadas | 5.996.820 | 5.572.281 |
| Rendas de Repasses <i>Del credere</i> | 7.384 | 12.926 |
| Outras Rendas Operacionais | 803.585 | 735.273 |
| TOTAL | 10.313.766 | 10.392.083 |

19. Outras Despesas Operacionais

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| Perdas - Danos a Ativos Físicos | 5.998 | - |
| Multa e Juros Diversos | 939 | 2.420 |
| Dispêndios de Depósitos Intercooperativos | 36.532.170 | 49.024.543 |
| Contrib. Mensal ao Fundo de Desenvolvimento Sicoob | - | 912 |
| TOTAL | 36.539.107 | 49.027.875 |

20. Resultado não Operacional

| Descrição | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|---------------|----------|
| Ganho de Capital | 5 | - |
| Outras Receitas não Operacionais | 50.118 | - |
| Resultado Líquido | 50.123 | - |

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas jurídicas filiadas a esta Central, e também à Confederação, as quais influenciam mensalmente para o resultado desta Instituição.

As operações com tais partes relacionadas caracterizam-se basicamente por:

a) Singulares

| Transação | Ativo/(Passivo e PL) | |
|---|----------------------|---------------|
| | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
| Valores a receber / a pagar | | |
| Operações de Crédito | 3.000.000 | 500.575 |
| Rateio/Alocação Filiadas | 441.170 | 947.120 |
| Centralização Financeira | (1.811.583.296) | (976.996.909) |
| Remuneração da Centralização Financeira | (7.096.163) | (7.773.946) |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | (64.084.295) | (48.971.970) |
| Transação | Receitas/(Despesas) | |
| | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
| Operações de Crédito | 43.827 | 10.752 |
| Rateio/Alocação Filiadas | 5.996.820 | 5.572.281 |
| Centralização Financeira | (36.532.170) | (49.024.543) |

b) Remuneração paga a administradores

As transações com partes relacionadas referem-se à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios concedidos pelo SICOOB UNI do pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados:

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--------------|----------------|----------------|
| Honorários | 644.201 | 585.224 |
| Encargos | 213.035 | 201.954 |
| TOTAL | 857.236 | 787.178 |

Ainda conforme decidido na Assembleia Geral, a cédula de presença por reunião do Conselho de Administração e Fiscal, será custeada diretamente pela cooperativa singular representada, com valor correspondente àquele pago pela própria singular a seus conselheiros.

22. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

22.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

22.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;

- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

22.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

22.4 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

22.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

22.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

23. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

24. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| Descrição | 30/06/2018 | 30/06/2017 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Patrimônio de Referência | 73.502.671 | 57.458.903 |
| Capital Principal - CP | 20.830.657 | 10.987.859 |
| Nível I | 27.774.209 | 14.650.478 |
| Índice de Basileia % | 15,76% | 23,50% |
| Razão de Alavancagem (RA) % | 3,86% | 5,45% |
| Índice de imobilização % | 23,99% | 5,19% |
| Ativos Ponderados pelos Riscos | 39.925.426 | 22.586.154 |

GOIÂNIA-GO, 30 de junho de 2018.

Arnaldo de Sousa Teixeira Junior
Diretor Administrativo

Dejan Rodrigues Nonato
Diretor Financeiro

E4merson Gomes Figueiredo
Contador CRC DF 14.458/O-3 "S" GO